

PORTARIA PGJ/PI N° 74/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 10 a 29 de fevereiro de 2020, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 1º período do exercício de 2007, conforme o Ato PGJ nº 831/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça